



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS**

**ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DA SBDI-1, DE 16 DE ABRIL DE 2010**

A **COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS do Tribunal Superior do Trabalho**, em cumprimento ao disposto no art. 175 do Regimento Interno, publica a edição das Orientações Jurisprudenciais de nºs 374 a 384 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte:

**374. AGRAVO DE INSTRUMENTO. REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. REGULARIDADE. PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO COM CLÁUSULA LIMITATIVA DE PODERES AO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.**

É regular a representação processual do subscritor do agravo de instrumento ou do recurso de revista que detém mandato com poderes de representação limitados ao âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, pois, embora a apreciação desse recurso seja realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho, a sua interposição é ato praticado perante o Tribunal Regional do Trabalho, circunstância que legitima a atuação do advogado no feito.

. EEDAIRR 80440-68.2005.5.01.0029 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 118940-74.2002.5.01.0009 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. EEDAIRR 8540-87.2005.5.05.0134 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 195640-47.2001.5.01.0035 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. EEDAIRR 10640-15.2005.5.05.0134 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 19.09.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 179840-62.2003.5.01.0017 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DJ 01.08.2008 - Decisão unânime

. EAAIRR 15540-84.2002.5.01.0222 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 01.08.2008 - Decisão unânime



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

. EAIRR 178240-65.2003.5.01.0062 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DJ 20.06.2008 - Decisão por maioria

. EAIRR 58340-72.2002.5.01.0014 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 30.05.2008 - Decisão unânime

. EAAIRR 150240-49.2002.5.01.0043 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 16.05.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 111240-53.2003.5.01.0222 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DJ 11.04.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 15140.85.2003.5.01.0044 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DJ 22.02.2008 - Decisão unânime

. EEDAIRR 22140.58.2002.5.01.0049 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DJ 11.10.2007 - Decisão unânime

. EEDAAIRR 107840-71.2003.5.01.0047 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DJ 11.10.2007 - Decisão unânime

. EAAIRR 15640-68.2002.5.01.0471 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DJ 05.10.2007 - Decisão por maioria

. EEDAIRR 90640-44.2003.5.01.0017 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DJ 04.05.2007 - Decisão unânime

. AIRR 77040-35.2004.5.01.0044,1ªT - Red. Min. Lelio Bentes Corrêa  
DJ 19.10.2007 - Decisão por maioria

. AIRR 12940-47.2005.5.05.0134,8ªT - Min. Dora Maria da Costa  
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime

### **375. AUXÍLIO-DOENÇA. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. PRESCRIÇÃO. CONTAGEM.**

A suspensão do contrato de trabalho, em virtude da percepção do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, não impede a fluência da prescrição quinquenal, ressalvada a hipótese de absoluta impossibilidade de acesso ao Judiciário.

. ERR 65400-55.2005.5.03.0105 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 25.09.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 71900-24.2003.05.02.0433 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 04.09.2009 - Decisão unânime

. ERR 248400-77.2002.5.02.0077 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 3000-17.2003.5.02.0068 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . EEDRR 75400-52.2002.5.24.0003 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 13.03.2009 - Decisão unânime
- . ERR 219300-45.2003.5.05.0017 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 20.02.2009 - Decisão unânime
- . ERR 144000-49.2004.5.17.0004 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 59900-28.2001.5.15.0068 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime
- . ERR 746633-58.2001.5.12.5555 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 176800-19.2001.5.03.0007 - Min. Maria de Assis Calsing  
DJ 19.09.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 86700-70.2003.5.03.0064 - Min. Vantuil Abdala  
DJ 05.09.2008 - Decisão unânime
- . ERR 4800-33.2003.5.02.0019 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 29.08.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 6115600-36.2002.5.02.0900 - Min. Vantuil Abdala  
DJ 15.08.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 180100-30.2005.5.18.0007 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 188400-16.2001.5.03.0111 - Min. Vantuil Abdala  
DJ 13.06.2008 - Decisão unânime
- . ERR 84400-44.2004.5.10.0020 - Min. Vantuil Abdala  
DJ 30.11.2007 - Decisão unânime
- . ERR 50300-41.2004.5.20.0002 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 10.08.2007 - Decisão unânime
- . EEDRR 1814700-70.2002.5.03.0900 - Red. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 03.08.2007 - Decisão por maioria
- . ERR 271300-57.2002.5.02.0076 - Red. Min. Milton de Moura França  
DJ 15.06.2007 - Decisão por maioria
- . ERR 331900-67.1999.5.02.0070 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 27.04.2007 - Decisão unânime
- . ERR 78900-05.2002.5.20.0920 - Red. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 04.05.2007 - Decisão por maioria

. ERR 16700-44.2002.5.12.0027 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 19.05.2006 - Decisão unânime

. RR 115200-08.2002.5.15.0078,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime

. RR 234700-60.2002.5.15.0016,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 05.06.2009 - Decisão unânime

. RR 61400-29.2002.5.12.0020,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 19.06.2009 - Decisão unânime

. RR 35500-95.2004.5.15.0115,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda  
DEJT 07.11.2008 - Decisão unânime

. RR 3000-17.2003.5.02.0068,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 12.12.2008 - Decisão por maioria

. RR 127300-94.2005.5.03.0022,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 28.03.2008 - Decisão por maioria

. AIRR 79540-42.2006.5.04.0102,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro  
DEJT 13.03.2009 - Decisão unânime

. RR 951900-88.2003.5.09.0010,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 07.11.2008 - Decisão unânime

**376. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. INCIDÊNCIA SOBRE O VALOR homologado.**

É devida a contribuição previdenciária sobre o valor do acordo celebrado e homologado após o trânsito em julgado de decisão judicial, respeitada a proporcionalidade de valores entre as parcelas de natureza salarial e indenizatória deferidas na decisão condenatória e as parcelas objeto do acordo.

. ERR 40600-50.2002.5.15.0002 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime

. ERR 57500-08.2001.5.02.0002 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 1185500-46.2004.5.11.0004 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 26.06.2009 - Decisão unânime

. ERR 14100-15.2002.5.03.0055 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 52642-64.2003.5.04.0015 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 05.06.2009 - Decisão unânime



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . ERR 20085-30.2001.5.10.0014 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 46600-34.2003.5.10.0014 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 15.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 48000-31.2004.5.10.0020 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 06.03.2009 - Decisão unânime
- . ERR 471300-43.1999.5.12.0030 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DEJT 06.02.2009 - Decisão unânime
- . ERR 348700-14.2002.5.03.0079 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 140240-44.1998.5.04.0011 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DEJT 12.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 152740-33.1998.5.02.0421 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime
- . ERR 95400-64.2001.5.10.0014 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 07.11.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 120300-41.2003.5.11.0911 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 05.09.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 21840-42-2000.5.15.0093 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 05.09.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 283485-32.2001.5.12.0029 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 30.05.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 501700-75.2004.5.11.0003 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DJ 30.05.2008 - Decisão unânime
- . ERR 5840-54.1998.5.04.0024 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 30.05.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 53900-68.1999.5.02.0383 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 30.05.2008 - Decisão por maioria
- . RR 58400-32.2007.5.21.0008,1<sup>ª</sup>T - Min. Walmir Oliveira da Costa  
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 155541-29.2001.5.15.0008,3<sup>ª</sup>T - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . RR 304740-57.1998.5.02.0311,4<sup>ª</sup>T - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. RR 240240-56.1998.5.02.0060,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 26.06.2009 - Decisão unânime

. RR 8040-69.2000.5.04.0022,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 28.11.2008 - Decisão unânime

. RR 105540-55.2001.5.02.0411,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho  
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime

. RR 112600-46.2002.5.15.0035,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro  
DEJT 28.08.2009 - Decisão unânime

**377. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO DENEGATÓRIA DE RECURSO DE REVISTA EXARADO POR PRESIDENTE DO TRT. DESCABIMENTO. NÃO INTERRUPTÃO DO PRAZO RECURSAL.**

Não cabem embargos de declaração interpostos contra decisão de admissibilidade do recurso de revista, não tendo o efeito de interromper qualquer prazo recursal.

. EAIRR 213640-89.2001.5.05.0001 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 13.03.2009 - Decisão unânime

. EAIRR 182740-48.2000.5.05.0005 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 13.02.2009 - Decisão unânime

. EAIRR 68840-41.2001.5.05.0009 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 31.10.2008 - Decisão unânime

. EEDAIRR 51840-65.2005.5.03.0131 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. EEDAIRR 142840-39.1992.5.05.0102 - Min. Vantuil Abdala  
DJ 22.08.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 182340-23.2004.5.08.0001 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DJ 23.05.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 16941-13.1997.5.05.0019 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 94540-40.2002.5.05.0023 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 07.12.2007 - Decisão unânime

. EAIRR 253040-84.2000.5.05.0021 - Min. Maria de Assis Calsing  
DJ 09.11.2007 - Decisão unânime

. EAIRR 64140-59.2005.5.04.0025 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 19.10.2007 - Decisão unânime

. EAIRR 65740-22.2004.5.02.0441 - Juíza Conv. Dora Maria da Costa  
DJ 04.05.2007 - Decisão unânime



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

. EAAIRR 5340-43.1985.5.10.0002 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DJ 20.04.2007 - Decisão unânime

. EAIRR 3341-54.1990.5.15.0030 - Min. João Oreste Dalazen  
DJ 10.11.2006 - Decisão unânime

. EAIRR 6428400-39.2002.5.05.0900 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 04.08.2006 - Decisão por maioria

. EDAIRR 40640-31.1990.5.01.0038 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DJ 16.06.2006 - Decisão por maioria

. EAAIRR 195740-11.2003.5.08.0011 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 11.11.2005 - Decisão por maioria

. EAIRR 4758700-58.2002.5.08.0900 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 21.10.2005 - Decisão por maioria

. EDAIRR 173640-64.1998.5.01.0421 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 21.10.2005 - Decisão por maioria

. EAIRR 209940-76.2000.5.05.0022 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 10.06.2005 - Decisão por maioria

. EAIRR 62477979-12.2000.5.20.5555 - Min. Milton de Moura França  
DJ 24.05.2001 - Decisão unânime

. AIRR 86840-53.2007.5.21.0003,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa  
DEJT 05.06.2009 - Decisão unânime

. AIRR 736080-17.2001.5.06.5555,2ªT- Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes  
DJ 26.03.2004 - Decisão unânime

. AGAIRR 36040-83.2006.5.04.0373,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime

. AIRR 786281-67.2001.5.04.5555,3ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 20.08.2004 - Decisão unânime

. AIRR 279840-92.2003.5.02.0033,4ªT - Juiz Conv. Luiz Antonio Lazarim  
DJ 25.02.2005 - Decisão unânime

. AG-AIRR 686943-41.2000.5.01.5555,4ªT - Min. Milton de Moura França  
DJ 31.08.2001 - Decisão unânime

. AIRR 88740-45.2003.5.03.0025,5ªT - Juíza Conv. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DJ 19.08.2005 - Decisão unânime



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

. AIRR 27940-14.2003.5.03.0102,5ªT - Juíza Conv. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DJ 24.09.2004 - Decisão unânime

. RR 127340-70.2006.5.05.0027,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus  
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime

. AIRR 45241-57.2006.5.03.0105,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho  
DJ 19.09.200 - Decisão unânime

. AIRR 5308100-54.2002.5.09.0900,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro  
DJ 06.06.2008 - Decisão unânime

### **378. EMBARGOS. INTERPOSIÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA. NÃO CABIMENTO.**

Não encontra amparo no art. 894 da CLT, quer na redação anterior quer na redação posterior à Lei n.º 11.496, de 22.06.2007, recurso de embargos interposto à decisão monocrática exarada nos moldes dos arts. 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT, pois o comando legal restringe seu cabimento à pretensão de reforma de decisão colegiada proferida por Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

. EAIRR 77040-76.2001.5.04.0102 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime

. EAIRR 9863840-75.2006.5.09.0011 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 28.08.2009 - Decisão unânime

. EAIRR 9861040-74.2006.5.09.0011 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 21.08.2009 - Decisão unânime

. EDAIRR 7141-20.2004.5.03.0035 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 62100-41.2003.5.03.0110 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 05.06.09 - Decisão unânime

. ERR 542540-89.2006.5.09.0011 - Juiz Conv. Douglas Alencar Rodrigues  
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime

. EAIRR 129440-64.2003.5.02.0066 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DEJT 12.12.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 225240-44.2006.5.03.0145 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 12.12.2008 - Decisão unânime

. EEDRR 22400-39.1999.5.02.0009 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 17.10.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 41440-52.2002.5.02.0251 - Min. Maria Assis Calsing  
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.



- . ERR 124100-56.2001.5.09.0021 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 10400-28.2001.5.04.0511 - Min. Vieira de Mello Filho  
DJ 01.08.2008 - Decisão unânime
- . ERR 80500-54.2003.5.02.0491 - Min. Vieira de Mello Filho  
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 133100-26.2003.5.15.0027 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . EAIRR 89440-40.2005.5.02.0005 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 66834427.2000.5.02.5555 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime
- . EAIRR 49440-54.2002.5.15.0065 - Min. Vantuil Abdala  
DJ 11.04.2008 - Decisão unânime
- . EAIRR 122840-73.1997.5.02.0442 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 19.10.2007 - Decisão unânime
- . ERR 62800-11.2003.5.03.0015 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 29.06.2007 - Decisão unânime
- . EAIRR 84140-74.2004.5.04.0006 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 27.10.2006 - Decisão unânime
- . ERR 72900-53.2003.5.04.0029 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 18.08.2006 - Decisão unânime
- . EAIRR 28540-91.2002.5.04.0021 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 09.06.2006 - Decisão unânime
- . EAIRR 132340-07.1998.5.02.0030 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 31.03.2006 - Decisão unânime
- . ERR 785437-74.2001.5.02.5555 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 12.12.2003 - Decisão unânime

### **379. EMPREGADO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO. BANCÁRIO. EQUIPARAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.**

Os empregados de cooperativas de crédito não se equiparam a bancário, para efeito de aplicação do art. 224 da CLT, em razão da inexistência de expressa previsão legal, considerando, ainda, as diferenças estruturais e operacionais entre as instituições financeiras e as cooperativas de crédito. Inteligência das Leis n.<sup>os</sup> 4.594, de 29.12.1964, e 5.764, de 16.12.1971.



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . ERR 4400-94.2004.5.03.0006 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 1138000-53.2002.5.12.0900 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 18.09.2009 - Decisão por maioria
- . EEDRR 769429-43.2001.5.12.5555 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 15.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 123300-67.2001.5.03.0062 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 13.02.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 122100-23.2006.5.12.0022 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 06.02.2009 - Decisão unânime
- . ERR 42240-16.2005.5.14.0001 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 14.11.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 79400-60.2003.5.03.0063 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 14.11.2008 - Decisão por maioria
- . EEDRR 144900-93.2003.5.03.0024 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 31.10.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 101400-49.2000.5.17.0005 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 31.10.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 158000-09.2002.5.03.0103 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 24.10.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 71200-50.2004.5.04.0403 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DJ 19.09.2008 - Decisão por maioria
- . EEDRR 26900-98.2006.5.03.0099 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 11.04.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 14000-70.2005.5.03.0050 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 19.10.2007 - Decisão por maioria
- . ERR 9240-79.2005.5.03.0082 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 13.04.2007 - Decisão unânime
- . RR 91000-89.2004.5.03.0048,1ªT - Red. Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 24.10.2008 - Decisão por maioria
- . RR 153200-92.2007.5.23.0009,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 18.09.2009 - Decisão por maioria
- . RR 100100-52.2007.5.03.0084,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono  
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime

. RR 110400-81.2002.5.03.0041,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 28.11.2008 - Decisão unânime

. RR 720811-46.2001.5.02.5555,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen  
DJ 27.09.2002 - Decisão unânime

. RR 50300-39.2007.5.03.0057,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 06.02.2009 - Decisão por maioria

. RR 130640-25.2003.5.23.0001,6ªT - Red. Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 03.10.2008 - Decisão por maioria

. RR 130400-73.2007.5.23.0008,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho  
DEJT 20.02.2009 - Decisão unânime

. RR 125600-15.2007.5.12.0038,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro  
DEJT 02.02.2009 - Decisão unânime

. RR 32900-58.2002.5.03.0066,8ªT - Min. Dora Maria da Costa  
DJ 22.08.2008 - Decisão unânime

**380. INTERVALO INTRAJORNADA. JORNADA CONTRATUAL DE SEIS HORAS DIÁRIAS. PRORROGAÇÃO habitual. APLICAÇÃO DO ART. 71, "CAPUT" E § 4º, DA CLT.**

Ultrapassada habitualmente a jornada de seis horas de trabalho, é devido o gozo do intervalo intrajornada mínimo de uma hora, obrigando o empregador a remunerar o período para descanso e alimentação não usufruído como extra, acrescido do respectivo adicional, na forma prevista no art. 71, "caput" e § 4, da CLT.

. EEDRR 18100-92.2002.5.09.0022 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 19.06.2009 - Decisão unânime

. EAIRReRR 7245500-55.2002.5.02.0900 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime

. ERR 79500-62.2002.5.15.0080 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime

. ERR 650014-30.2000.5.11.5555 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. EEDRR 439600-05.2002.5.09.0652 - Min. Calos Alberto Reis de Paula  
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime

. ERR 1329600-31.2002.5.09.0001 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 13.06.2008 - Decisão unânime

. EEDRR 662000-67.2001.5.09.0004 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 04.04.2008 - Decisão por maioria



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . ERR 208900-76.2001.5.15.0012 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 23.11.2007 - Decisão unânime
- . EEDRR 727592-89.2001.5.09.5555 - Min. Vieira de Mello Filho  
DJ 10.08.2007 - Decisão unânime
- . ERR 1920900-50.2003.5.09.0011 - Min. Vieira de Mello Filho  
DJ 29.06.2007 - Decisão unânime
- . ERR 14300-15.2002.5.15.0111 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 22.06.2007 - Decisão unânime
- . EARR 210900-64.2002.5.09.0664 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 29.09.2006 - Decisão unânime
- . RR 218500-61.2002.5.09.0010 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 26.05.2006 - Decisão unânime
- . ERR 36500-13.2002.5.02.0035 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 28.04.2006 - Decisão unânime
- . ERR 7900-49.2002.5.09.0661 - Min. José Luciano de Castilho Pereira  
DJ 28.04.2006 - Decisão unânime
- . ERR 613771-46.1999.5.03.5555 - Min. João Oreste Dalazen  
DJ 17.02.2006 - Decisão unânime
- . ERR 119000-35.2001.5.15.0060 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 10.02.2006 - Decisão unânime
- . ERR 788362-48.2001.5.09.5555 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 26.09.2003 - Decisão unânime
- . RR 97900-57.2005.5.15.0036,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa  
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . RR 245100-38.2000.5.15.0038,1ªT - Juiz Conv. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DJ 19.08.2005 - Decisão unânime
- . RR 66500-21.2002.5.15.0039,1ªT - Min. João Oreste Dalazen  
DJ 29.04.2005 - Decisão unânime
- . RR 708702-39.2000.5.09.5555,2ªT - Min. José Luciano de Castilho Pereira  
DJ 06.08.2004 - Decisão unânime
- . RR 124700-37.2008.5.03.0106,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 794913-44.2001.5.09.5555,3ªT - Juiz Conv. Ronald Cavalcante Soares  
DJ 12.08.2005 - Decisão unânime

. RR 134200-46.2006.5.01.0012,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen  
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. RR 885900-74.2001.5.09.0011,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen  
DJ 22.04.2005 - Decisão unânime

. RR 183800-86.2000.5.02.0022,4ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho  
DJ 25.02.2005 - Decisão unânime

. RR 3000-17.2003.5.02.0068,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 12.12.2008 - Decisão por maioria

. RR 19900-34.2004.5.15.0115,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 26.05.2006 - Decisão unânime

. RR 18100-92.2002.5.09.0022,6ªT - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DJ 26.05.2006 - Decisão unânime

. RR 155800-98.2004.5.15.0014,7ªT - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime

**381. INTERVALO INTRAJORNADA. RURÍCOLA. LEI N.º 5.889, DE 08.06.1973. SUPRESSÃO TOTAL OU PARCIAL. DECRETO N.º 73.626, DE 12.02.1974. APLICAÇÃO DO ART. 71, § 4º, DA CLT.**

A não concessão total ou parcial do intervalo mínimo intrajornada de uma hora ao trabalhador rural, fixado no Decreto n.º 73.626, de 12.02.1974, que regulamentou a Lei n.º 5.889, de 08.06.1973, acarreta o pagamento do período total, acrescido do respectivo adicional, por aplicação subsidiária do art. 71, § 4º, da CLT.

. ERR 161600-22.2006.5.15.0052 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 11.09.2009 - Decisão unânime

. ERR 230300-54.2003.5.15.0117 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DEJT 04.09.2009 - Decisão unânime

. ERR 96800-33.2005.5.15.0015 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 04.09.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 49700-74.2004.5.15.0029 - Red. Min. Vantuil Abdala  
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 212100-92.2006.5.15.0052 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 7100-48.2006.5.15.0100 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime

. ERR 137400-35.2005.5.15.0100 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 30.04.2009 - Decisão unânime



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . ERR 61700-32.2007.5.15.0052 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 35000-28.2005.5.15.0104 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 12.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 156100-72.2006.5.15.0052 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DEJT 28.11.2008 - Decisão unânime
- . ERR 128000-10.2006.5.15.0052 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 115000-98.2004.5.15.0120 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 108900-30.2004.5.15.0120 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 15400-26.2003.5.15.0125 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 149400-92.2004.5.15.0006 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 133700-75.2002.5.15.0029 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 148700-84.2005.5.15.0070 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 29.08.2008 - Decisão unânime
- . ERR 187200-25.2005.5.15.0070 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 15.08.2008 - Decisão unânime
- . ERR 186700-56.2005.5.15.0070 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DJ 01.08.2008 - Decisão unânime
- . ERR 90400-47.2003.5.15.0120 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 27.06.2008 - Decisão unânime
- . ERR 75300-56.2003.5.15.0054 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime
- . ERR 5900-93.2004.5.15.0029 - Red. Min. Lelio Bentes Corrêa  
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime
- . ERR 101300-25.2005.5.15.0054 - Min. Maria de Assis Calsing  
DJ 23.05.2008 - Decisão unânime
- . RR 290200-43.2005.5.15.0134,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa  
DEJT 26.06.2009 - Decisão unânime

. RR 84700-75.2005.5.15.0070,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 26.09.2008 - Decisão unânime

. RR 20500-80.2005.5.06.0241,5ªT - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime

. RR 63800-44.2006.5.15.0100,5ªT - Min. Emmanoel Pereira  
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime

**382. JUROS DE MORA. ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494, DE 10.09.1997. INAPLICABILIDADE À FAZENDA PÚBLICA (sic) QUANDO CONDENADA SUBSIDIARIAMENTE.**

A Fazenda Pública, quando condenada subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas devidas pela empregadora principal, não se beneficia da limitação dos juros, prevista no art. 1º-F da Lei nº 9.494, de 10.09.1997.

. ERR 82500-88.2001.10.0001 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime

. ERR 92300-43.2001.5.10.0001 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime

. ERR 99100-57.2001.5.10.0011 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime

. ERR 135740-71.2003.5.03.0112 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 13.03.2009 - Decisão unânime

. ERR 114800-94.2001.5.10.0004 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DEJT 06.02.2009 - Decisão unânime

. ERR 33000-20.2006.5.10.0020 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime

. ERR 72000-21.2001.5.10.0014 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime

. EEDRR 114700.21.2001.10.0011 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime

. ERR 18600-98.2006.5.10.0020 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime

. ERR 72000-57.2001.5.10.0002 - Min. Vantuil Abdala  
DJ 12.09.2008 - Decisão unânime

. RR 121100-17.2002.5.10.0011,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 11.09.2009 - Decisão unânime

. RR 8000-22.2004.5.10.0009,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa  
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

. RR 65100-84.2007.5.08.0008,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 15.05.2009 - Decisão unânime

. RR 81600-79.2006.5.21.0921,3ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 23.11.2007 - Decisão unânime

. AIRR 232140-70.2005.5.12.0034,4ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho  
DJ 11.05.2007 - Decisão unânime

. RR 61800-85.2004.5.04.0702,5ªT - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 03.08.2007 - Decisão unânime

. RR 123400-46.2002.5.10.0012,6ªT - Min. Maurício Godinho Delgado  
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime

. RR 123300-91.2002.5.10.0012,6ªT - Juiz Conv. Douglas Alencar Rodrigues  
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime

. RR 76700-87.2005.5.21.0921,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 14.12.2007 - Decisão unânime

. RR 53500-21.2007.5.10.0102,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho  
DEJT 08.05.2009 - Decisão unânime

. RR 69400-65.2007.5.08.0016,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus  
DEJT 15.05.2009 - Decisão unânime

. AIRR 146240.11.2004.5.09.0658,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 05.10.2007 - Decisão unânime

. RR 54200-27.2007.5.08.0013,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro  
DEJT 24.04.2009 - Decisão unânime

. RR 89200-48.2004.5.10.0010,8ªT - Min. Dora Maria da Costa  
DJ 05.09.2008 - Decisão unânime

### **383. TERCEIRIZAÇÃO. EMPREGADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E DA TOMADORA. ISONOMIA. ART. 12, "A", DA LEI Nº 6.019, DE 03.01.1974.**

A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com ente da Administração Pública, não afastando, contudo, pelo princípio da isonomia, o direito dos empregados terceirizados às mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas àqueles contratados pelo tomador dos serviços, desde que presente a igualdade de funções. Aplicação analógica do art. 12, "a", da Lei nº 6.019, de 03.01.1974.

. EEDRR 4066400-18.2002.5.12.0900 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 104340-08.2006.5.15.0045 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.



- . EEDRR 115100-55.2005.5.03.0022 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 119500-97.2006.5.03.0048 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 20.02.2009 - Decisão unânime
- . ERR 663210-56.2000.5.15.5555 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 112600-46.2005.5.03.0109 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 12.12.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 672328-19.2000.5.02.5555 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 675012-19.2000.5.09.5555 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 666620-09.2000.5.12.5555 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 19.09.2008 - Decisão unânime
- . ERR 664973-55.2000.5.02.5555 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DJ 29.08.2008 - Decisão por maioria
- . EEDRR 57900-96.2006.5.18.0003 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 22.08.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 85400-87.2005.5.21.0004 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime
- . ERR 140300-22.2006.5.03.0057 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 02.05.2008 - Decisão unânime
- . ERR 116000-59.2005.5.03.0112 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DJ 18.04.2008 - Decisão por maioria
- . EDEEDRR 106900-29.2006.5.03.0053 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DJ 18.04.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 603519-81.1999.5.03.5555 - Min. Maria de Assis Calsing  
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime
- . ERR 105600-63.2006.5.03.0075 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DJ 18.04.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 805460-41.2001.5.02.5555 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DJ 29.02.2008 - Decisão por maioria
- . EEDRR 655028-44.2000.5.02.5555 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DJ 25.05.2007 - Decisão unânime

- . ERR 654203-40.2000.5.15.5555 - Red. Min. João Oreste Dalazen  
DJ 11.11.2005 - Decisão por maioria
- . ERR 799073-80.2001.5.03.5555 - Red. Min. Rider de Brito  
DJ 25.02.2005 - Decisão por maioria
- . RR 2000-82.2007.5.06.0018,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DJ 20.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 155200-64.2006.5.18.0001,4ªT - Red. Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 03.10.2008 - Decisão por maioria
- . RR 13800-63.2007.5.18.0054,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen  
DJ 26.09.2008 - Decisão unânime
- . RR 116040-41.2003.5.09.0016,6ªT - Min. Mauricio Godinho Delgado  
DEJT 31.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 64800-04.2005.5.03.0018,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 541893-93-1999.5.09.5555,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus  
DJ 08.02.2008 - Decisão unânime
- . RR 180500-62.2005.5.06.0012,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro  
DEJT 27.03.2009 - Decisão unânime
- . RR 73300-82.2003.5.04.0024,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 759910-66.2001.5.04.5555,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime

### **384. TRABALHADOR AVULSO. PRESCRIÇÃO BIENAL. TERMO INICIAL.**

É aplicável a prescrição bienal prevista no art. 7º, XXIX, da Constituição de 1988 ao trabalhador avulso, tendo como marco inicial a cessação do trabalho ultimado para cada tomador de serviço.

- . ERR 534200-89.2005.5.12.0050 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 19.03.2010 - Decisão unânime
- . ERR 129100-55.2006.5.09.0411 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 19.03.2010 - Decisão unânime
- . EEDRR 172500-98.2001.5.09.0022 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 25.09.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 527000-31.2005.5.12.0050 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 04.09.2009 - Decisão unânime



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . ERR 5171400-93.2001.5.09.0322 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 21.08.2009 - Decisão unânime
- . ERR 5153740-16.2001.5.09.0022 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 145140-91.2001.5.09.0022 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 8600-72.2002.5.09.0322 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 26.09.2008 - Decisão unânime
- . ERR 150100-39.2001.5.13.0003 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 01.08.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 1500-93.2002.5.09.0022 - Min. Vieira de Mello Filho  
DJ 27.06.2008 - Decisão unânime
- . ERR 536200-62.2005.5.12.0050 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . ERR 4600-05.2002.5.13.0003 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 11.04.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 8700-54.2002.5.09.0022 - Min. Maria de Assis Calsing  
DJ 28.03.2008 - Decisão por maioria
- . RR 200900-62.2002.5.05.0002,1ªT - Min. Waldir Oliveira da Costa  
DEJT 22.05.2009 - Decisão por maioria
- . RR 370900-79.2003.5.12.0030,1ªT - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 5152441-74.2001.5.09.0322,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva  
DJ 08.09.2006 - Decisão unânime
- . RR 187200-81.2003.5.09.0322,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 3934100-71.2002.5.02.0900,3ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 10.09.2004 - Decisão unânime
- . RR 126100-47.2006.5.09.0411,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen  
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . RR 141700-42.2001.5.13.0001,4ªT - Min. Milton de Moura França  
DJ 17.09.2004 - Decisão por maioria
- . RR 126400-25.2001.5.13.0006,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 20.04.2007 - Decisão unânime

. RR 136700-93.2004.5.12.0030,7ªT - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime

. RR 154900-12.2005.5.02.0445,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho  
DJ 26.09.2008 - Decisão unânime

. RR 190200-43.2006.5.12.0050,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 31.10.2008 - Decisão unânime

Brasília-DF, 16 de abril de 2010.

**Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
**Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos**



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.